CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.brSite: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74-A, § 1º e §5º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2023**, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2024", na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Emenda individual Geral:

- Destinar R$30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de um parquinho infantil para a Escola Municipal Vilson Hasselman;
- Destinar R$30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de um parquinho infantil para a Super-creche;
- Destinar R$26.181,20 (vinte e seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Ribeirão Vermelho II;

Emenda individual da Saúde:

- Destinar R$86.181,20 (oitenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos) para a construção de uma nova sede do SAMU, já com heliponto;

Emenda de Bancada Geral:

- Destinar R$ 21.545,30 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) para reforma da quadra e outras áreas da Escola Municipal Leonor;

Emenda de Bancada Saúde:

- Destinar R$ 21.545,30 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) para a construção de uma nova sede do SAMU, já com heliponto;

Quitandinha, 22 de novembro de 2023.

Vereador CARLOS EDMILSON DE MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.brSite: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva livre será utilizada para aquisição de um parquinho infantil para a Escola Municipal Vilson Hasselman e para a Super-creche, bem como para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Ribeirão Vermelho II;

Por sua vez a emenda impositiva da saúde, assim como a cota parte da emenda dee bancada (Solidariedade) será utilizada para destinar recursos para a construção de uma nova sede do SAMU, já com heliponto, vez que atualmente funciona com o Hospital Cristo Rei, que necessita de ampliação.

Quanto a emenda de bancada, a cota livre será destinada para reforma da quadra e outras áreas da Escola Municipal Leonor.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador CARLOS EDMILSON DE MOURA